



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA

EDITAL N.º 29/2018/REI/IFTO, DE 14 DE MAIO DE 2018

RETIFICAÇÃO N.º 2

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DO PROGRAMA PRÓ-QUALIFICAR AOS SERVIDORES DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pelo Decreto Presidencial de 3 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 4 de abril de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a Retificação n.º 2 do processo seletivo para concessão de bolsas de graduação na modalidade de Reembolsos do Programa Institucional Pró-qualificar, destinadas aos servidores do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal do Tocantins – IFTO –, em conformidade com o disposto a seguir:

1. DO CRONOGRAMA

Onde se lê:

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
15/5/2018	Publicação do edital	http://seletivos.ifto.edu.br
15 a 27/5/2018	Inscrições	Via Sistema Eletrônico de Informações (SEI) à Comissão Gestora do Pró-qualificar da Reitoria do IFTO (PRO-QUALIF/REI/IFTO)
4/6/2018	Homologação preliminar das inscrições	http://seletivos.ifto.edu.br
5/6/2018	Recurso contra a homologação preliminar das inscrições	Via Sistema Eletrônico de Informações (SEI) à Comissão Gestora do Pró-qualificar da Reitoria do IFTO (PRO-QUALIF/REI/IFTO)
8/6/2018	Resultado do(s) recurso(s) contra a homologação preliminar das inscrições	E-mail do candidato
8/6/2018	Divulgação da relação definitiva de candidatos com inscrições homologadas	http://seletivos.ifto.edu.br
15/6/2018	Resultado preliminar	http://seletivos.ifto.edu.br
16 a 18/6/2018	Recurso contra o resultado preliminar	Via Sistema Eletrônico de Informações (SEI) à Comissão Gestora do Pró-qualificar da Reitoria do IFTO (PRO-QUALIF/REI/IFTO)

21/6/2018	Resultado do(s) recurso(s) contra o resultado preliminar	E-mail do candidato
21/6/2018	Homologação do resultado definitivo	http://seletivos.ifto.edu.br
22/6/2018 a 22/8/2018	Apresentação dos seguintes documentos: - Assinatura do Termo de Compromisso e Declaração de Responsabilidade; - Apresentação do comprovante de matrícula ou de aceite do candidato como aluno regular no curso, emitido pela instituição de ensino; - Documento de comprovação atualizada da autorização de funcionamento ou de reconhecimento do curso pelo MEC ou outro órgão competente.	Via Sistema Eletrônico de Informações (SEI) à Comissão Gestora do Pró-qualificar da Reitoria do IFTO (PRO-QUALIF/REI/IFTO)

Leia-se:

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
15/5/2018	Publicação do edital	http://seletivos.ifto.edu.br
15/5/2018 a 1/6/2018	Inscrições	Via Sistema Eletrônico de Informações (SEI) à Comissão Gestora do Pró-qualificar da Reitoria do IFTO (PRO-QUALIF/REI/IFTO)
4/6/2018	Homologação preliminar das inscrições	http://seletivos.ifto.edu.br
5/6/2018	Recurso contra a homologação preliminar das inscrições	Via Sistema Eletrônico de Informações (SEI) à Comissão Gestora do Pró-qualificar da Reitoria do IFTO (PRO-QUALIF/REI/IFTO)
8/6/2018	Resultado do(s) recurso(s) contra a homologação preliminar das inscrições	E-mail do candidato
8/6/2018	Divulgação da relação definitiva de candidatos com inscrições homologadas	http://seletivos.ifto.edu.br
15/6/2018	Resultado preliminar	http://seletivos.ifto.edu.br
16 a 18/6/2018	Recurso contra o resultado preliminar	Via Sistema Eletrônico de Informações (SEI) à Comissão Gestora do Pró-qualificar da Reitoria do IFTO (PRO-QUALIF/REI/IFTO)
21/6/2018	Resultado do(s) recurso(s) contra o resultado preliminar	E-mail do candidato
21/6/2018	Homologação do resultado definitivo	http://seletivos.ifto.edu.br
22/6/2018 a 22/8/2018	Apresentação dos seguintes documentos: - Assinatura do Termo de Compromisso e Declaração de Responsabilidade; - Apresentação do comprovante de matrícula ou de aceite do candidato como aluno regular no curso, emitido pela instituição de ensino; - Documento de comprovação atualizada da autorização de	Via Sistema Eletrônico de Informações (SEI) à Comissão Gestora do Pró-qualificar da Reitoria do IFTO (PRO-QUALIF/REI/IFTO)

funcionamento ou de reconhecimento do curso pelo MEC ou outro órgão competente.


Antonio da Luz Júnior
Reitor do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Junior, Reitor**, em 25/05/2018, às 20:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0369513** e o código CRC **94C65C29**.

 Avenida Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul
CEP 77.020-450 Palmas - TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.012700/2018-26

SEI nº 0369513